

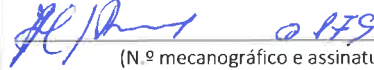


GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão da Habitação Social

Certifico e dou fé que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na porta da entrada da habitação, na respetiva Junta de Freguesia e em local próprio do Município. Gondomar, 11/02 2020.


(N.º mecanográfico e assinatura)

EDITAL

-----Dr.ª Cláudia Manuela Ramos Vieira, Vereadora do Município de Gondomar: -----

-----Torna público pelo presente edital, que fica notificado **Susana Monteiro Antunes e Luís Filipe Maia Navarro**, com última morada conhecida na **Rua Outeiro Seixo 76 – 3.º traseiras BI 3**, 4515-463 Medas – GDM (PA 20040065), da decisão final de emissão de ato administrativo, que visa declarar o valor final em dívida de **€ 157,50 (cento e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos)** cujo pagamento é da responsabilidade dos notificados e referente às rendas vencidas e não pagas entre os meses de junho e dezembro de 2019, sobre as quais acrescem ainda indemnização legal de 20% do valor de cada renda, nos termos do art.º 1041 n.º 1 do CC, tudo relativamente ao arrendamento do imóvel propriedade deste Município identificado como última morada conhecida dos arrendatários.-----

-----Foi assegurado o exercício do direito de audiência prévia por edital afixado em 27-01-2020. Os interessados nada disseram. -----

----- O ato administrativo agora emitido tem fundamento legal no n.º 2 do art.º 6 da Lei 73/2013 de 3 setembro e no n.º 1 do art.º 20 da Lei 81/2014 de 19 de dezembro alterado pela lei 32/2016 de 24/ 2008.---

Paços do Município de Gondomar, 11 de fevereiro de 2020
Por delegação¹ do Presidente,

A Vereadora



(Dra. Cláudia Vieira)

¹ Nos termos do Despacho do Ex.mo Senhor Presidente de 06-09-2019.
Minuta de 24-01-2020